

Srs. estrangeiros que trabalham em empresas (aviso do governo)

Devido ao novo coronavírus, a empresa em que trabalha pode estar em uma situação financeira complicada. Entretanto, pelo fato de você ser estrangeiro, a empresa não pode lhe tratar de uma forma diferente (inferior) do que a um japonês. Favor tomar cuidado com os itens de 1 a 4 abaixo.

1. Por conveniência da empresa, caso a empresa lhe disser “Tire folga.”, a empresa deverá pagar o subsídio de folga (*kyugyo teate*). Isso será igual aos japoneses.
2. Se folgar no trabalho devido às aulas de seu filho(a) estarem suspensas, poderá utilizar as folgas anuais remuneradas (*nenji yukyu kyuka*). Isto também será igual aos japoneses.
3. O governo japonês, a fim de proteger os trabalhadores, irá pagar subsídio às empresas. Este dinheiro poderá ser usado tanto para os japoneses, quanto para os estrangeiros.
4. O empregador não pode forçar você a se desligar da empresa. Quando uma empresa deseja demitir um trabalhador estrangeiro, deverá seguir as mesmas regras quando de um trabalhador japonês.

*Se tiver algum problema, consulte a Secretaria de Trabalho mais próximo, a Inspeção de Normas Trabalhistas, a Hello Work ou o Centro Internacional de Nagoya (052-581-0100) .

○ A Secretaria de Trabalho de Aichi possui uma recepção especial de consulta aos trabalhadores, relacionada à contaminação com o novo coronavírus.

Tel : 052-972-0266 Horário de atendimento : das 9h30 às 17h (somente dias da semana)

○ Na Inspeção de Normas Trabalhistas, é possível fazer as seguintes consultas:

- Regras do subsídio de folga (*kyugyo teate*)
- Regras sobre as folgas anuais remuneradas (*nenji yukyu kyuka*)
- Regras de demissão
- Outras condições de trabalho, como horário de trabalho, salário, etc.

○ Na Hello Work, é possível fazer as seguintes consultas:

- Forma de procurar emprego ou apresentação
- Como receber o dinheiro do seguro emprego (seguro do trabalho) ao se desligar do emprego.

Caso precisar de intérprete, consulte o Centro Internacional de Nagoya.